

Rua Rio Branco | 320 | Centro Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000 Fone (49) 3341 0000 CNPJ 01.593.132/0001-37 www.jupia.sc.gov.br

NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 0472/12 de 07/03/2012,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelas entidades representativas das diversas categorias, a seguir relacionados:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes do Departamento de Assistência Social:

→ Camila Teza

Efetivo;

→ Marlei Alves

Suplente:

Representantes da Secretaria de Saúde;

→ Adinan Southier Soares

Efetivo;

→ Ledi Bonszkowski

Suplente;

Representantes da Secretaria de Educação:

→ Ademir Baldissarelli

Efetivo;

→ Rozilene Lussani

Suplente;

II - DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da APP da Escola Estadual;

→ Solange Teresinha Boschetti

Efetivo;

→ João Vicente Gabriel

Suplente;

Representantes da APP Escola Municipal;

→ Deise Lucia Noal Ribeiro

Efetivo;

Rubieli de Jesus

Suplente;

Representante do Grupo de Jovens;

→ Vinicius Turmina

Efetivo;

→ José Henrique Gomes

Suplente;

Art. 2.° - Aos membros ora nomeados, não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1304/18 de 16/02/2018.

Município de Jupiá – SC, 30 de Abril de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM

Sabrina Valandro Martini

Sabrina Valandro Martini

Portaria de Designação 253/17